



DE OLHOS POSTOS NO FUTURO

A capacidade das sociedades de advogados se adaptarem às exigências jurídicas dos diferentes ciclos da economia ajuda a explicar quer a resiliência, quer a capacidade para crescer que o sector tem demonstrado. É, felizmente, nesta segunda fase que o país se encontra. O ano tem tudo para ser promissor para a advocacia.

O turismo e o imobiliário, que têm sido motores do crescimento, prometem continuar a gerar negócio para as sociedades de advogados. Mas não só. O maior dinamismo da economia, ajudado pela melhoria da imagem externa, continuará a trazer mais investimento estrangeiro. Por outro lado, o menor aperto financeiro será indutor de uma maior actividade de consolidação nas empresas.

A advocacia desempenha aqui um papel fundamental. A disponibilidade de apoio jurídico profissional e competente é essencial para dar segurança aos agentes económicos. É, entre outros, um factor decisivo na competitividade do país.

Nesse papel, o sector enfrenta importantes desafios. A transformação digital impõe alterações profundas nos modelos de negócio, que tanto são uma ameaça como uma oportunidade. As firmas que forem capazes de tirar partido das novas tecnologias, como a inteligência artificial, conseguirão responder de forma mais eficaz às necessidades dos clientes e, por essa via, tornar-se mais competitivas. A actual conjuntura positiva é o momento ideal para preparar a sustentabilidade futura.

A própria digitalização traz consigo todo um novo acervo de regulação, em cuja definição e adopção as sociedades de advogados terão de ser protagonistas. O país conta com elas não só como peça-chave do sistema judicial na garantia da liberdade e direitos dos cidadãos, mas também como indutoras das melhores práticas junto dos clientes.

Os últimos anos acrescentaram ao currículo das firmas de advocacia provas de uma notável capacidade de adaptação. A forma como souberam procurar no estrangeiro o negócio que faltou em Portugal é disso uma demonstração. O que acalenta a expectativa de que as sociedades saberão estar à altura dos desafios que se adivinham.

ANDRÉ VERÍSSIMO, Director do Jornal de Negócios



TEMPO DE RECURSOS

Os últimos anos foram longos e difíceis. Marcados por uma permanente instabilidade e incerteza, com a crise sempre à solta parecendo não ter fim à vista. Falta de confiança, cortes, dificuldades e desânimo pautavam o nosso quotidiano e teimavam em persistir.

Confortava-nos o sol, a segurança, a capacidade de superação e simpatia da “nossa gente”, as ondas gigantes que desejámos que se replicassem em variedade e em escala e a permanente esperança de novos tempos.

Esta foi também a realidade retratada nos últimos editoriais do In-Lex, em que constatámos a especial capacidade de resiliência do sector das sociedades de advogados a estas adversidades, sempre ao lado dos seus clientes. Apesar da fama de pessimistas, acreditámos sempre na viragem. O nosso Fado não poderia continuar a ser de crise!

Trabalhámos, esforçámo-nos para mudar e reestruturar, repensámos negócios e *modus operandi*, ajustámo-nos, saímos da nossa zona de conforto, internacionalizámos, inovámos, arriscámos. E... eis que o disco virou e já não toca o mesmo! De patinho feio a melhor aluno na Europa, uma economia a crescer, campeões europeus de futebol, vencedores do festival da Eurovisão, melhor destino turístico do mundo, *Web Summit*, Madonna, emprego, confiança...

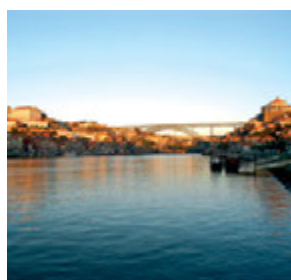
Os tempos agora são outros... Portugal está na moda... e recomenda-se.

E é também fácil constatar a importância que as sociedades de advogados – tão bem representadas nesta edição – tiveram nesta mudança, funcionando desde logo como barómetros da economia, antecipando-se e preparando-se para aquelas que viriam a ser as necessidades e desafios dos seus clientes, em especial do tecido empresarial nacional. Responderam com eficácia, apostando e investindo sempre no seu maior recurso: o capital humano. Único e diferenciador.

É este o exemplo que deve ser seguido por todos nós, o Portugal. Se queremos fazer perdurar este estado de graça temos que continuar a trabalhar, a arriscar e a apostar naqueles que são os nossos recursos únicos. Impera o planeamento estratégico e a visão. Basta de remendos, é preciso soluções de compromisso e longo prazo. Que das cinzas do pinhal de Leiria se retirem conclusões. Temos de saber promover, mas protegendo e preservando, os nossos melhores recursos, com cautela e sem euforias, para que não se volte a perder o cheiro da seiva do pinheiro e das camarinhas.

JOÃO MOURA, Director da In-Lex

SUMÁRIO



CADERNO EDITORIAL

Editorial

De olhos postos no futuro, André Veríssimo - Director do Jornal de Negócios

3 *Tempo de recursos, João Moura - Director da In-Lex*

O Retrato do Anuário

5 *Um sector à boleia do aumento da confiança dos investidores*

Inteligência Artificial

8 *Os robôs já estão a trabalhar nos escritórios dos advogados*

14 *Mais tempo para o advogado, um melhor apoio aos clientes*

16 *Nova realidade irá chegar a todo o sistema de justiça*

Mercado em 2018

18 *Áreas do mobiliário e turismo vão dinamizar apoio jurídico em 2018*

19 ÍNDICE ALFABÉTICO

SOCIEDADES DE ADVOGADOS

23 Capítulo I

34 Capítulo II

72 Capítulo III

90 Capítulo IV

109 ÍNDICE ÁREAS DE DIREITO

125 ÍNDICE LOCALIDADES

FICHA TÉCNICA

JORNAL DE NEGÓCIOS

PROPRIEDADE/EDITORIA: Cofina Media, S.A. | PRINCIPAL ACCIONISTA: Cofina, SGPS, S.A. (100%) | CAPITAL SOCIAL: € 22.523.420,40 | CONTRIBUINTE: 502 801 034 | C.R.C DE LISBOA: 502 801 034 | N° REGISTO ERC: 121571 | DEPÓSITO LEGAL: 120966/98 - ISSN 0874-1360

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Paulo Fernandes (Presidente), João Borges de Oliveira, Alda Delgado, Luís Santana | DIRECTORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA: Alda Delgado | DIRECTOR ADJUNTO DE PRODUÇÃO: Avelino Soares | DIRECTOR DE INFORMÁTICA: Rui Taveira | DIRECTOR DE RECURSOS HUMANOS: Nuno Jerónimo | DIRECTORA DE MARKETING: Isabel Rodrigues | DIRECTOR DE CIRCULAÇÃO E ASSINATURAS: João Ferreira de Almeida | DIRECTORA DE RESEARCH: Ondina Lourenço

DIRECTOR: André Veríssimo | DIRECTOR-ADJUNTO: Celso Filipe | ASSINATURAS: Florbela Mendes (Tel: +351 210 494 999; E-mail: assine@cofina.pt) | PUBLICIDADE - DIRECTOR COMERCIAL: Paulo Barata (paulobarata@cofina.pt) | DIRECTOR COMERCIAL ON-LINE: José Manuel Gomes (jmgomes@cofina.pt) | SEDE - REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PUBLICIDADE: Rua Luciana Stegagno Picchio, N° 3, 1549-023 Lisboa, Portugal | Tel: +351 210 494 000; Fax: +351 210 493 145; E-mail: info@negocios.pt | IMPRESSÃO: Grafedisport - Impressão e Artes Gráficas, S.A - Rua Consiglieri Pedroso, n° 90, Casal de Santa Leopoldina, 2745-553 Queluz de Baixo | Tel: +351 214 353 850; Fax: +351 214 360 542 | DISTRIBUIÇÃO: Vasp - Distribuição de Publicações SA, Media Logística Parque, Quinta do Grajal, Venda Seca, 2739-511 Agualva Cacém | Tel: + 351 214 337 000; Fax: +351 214 326 009

Estatuto editorial do negócios disponível em: www.negocios.pt

IN-LEX, MARKETING E PUBLICIDADE, LDA

DIRECTOR: João Moura | PROPRIEDADE: In-Lex, Marketing e Publicidade, Lda. | CONTRIBUINTE: 507 432 622 | C.R.C. DE LISBOA: 507 432 622 | ADMINISTRAÇÃO: Rua Actor Isidoro, 28-3° Dtº, 1900-019 Lisboa | Tel: +351 213 885 213; Fax: +351 210 192 698; E-mail: geral@in-lex.pt | CONCEPÇÃO GRÁFICA: Wonderland | DIRECÇÃO GRÁFICA: Ricardo Diogo | PAGINAÇÃO: Ana Bernardo | PERIODICIDADE: Anual | IMPRESSÃO: Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A - Estrada Consiglieri Pedroso, 90, Casal de Sta. Leopoldina, Queluz de Baixo, 2730-053 Barcarena | DEPÓSITO LEGAL: 323397/11

Os conteúdos informativos e imagens apresentados neste anuário são da inteira responsabilidade das sociedades de advogados participantes.

UM SECTOR À BOLEIA DO AUMENTO DA CONFIANÇA DOS INVESTIDORES



■ São 141 sociedades, maioritariamente de pequena e média dimensão; integram quase cinco mil pessoas – entre advogados, advogados-estagiários, consultores e outros colaboradores –; asseguram ou dão apoio à prestação de serviços jurídicos preferencialmente a empresas; estão sobretudo nas cidades de Lisboa e do Porto; e marcam presença, de forma directa ou em parceria, noutros 70 países. Esta é uma fotografia que serve de retrato ao mercado da advocacia portuguesa organizada em regime societário e que está espelhada neste In-Lex 2018.

O aumento de confiança dos investidores, sobretudo nas áreas do imobiliário e turismo, mas também no sector da indústria e das novas tecnologias, vai ajudar a consolidar a recuperação no investimento, particularmente estrangeiro. Essa é uma expectativa expressa na maior aposta que as sociedades de advogados listadas na edição de 2018 do anuário In-Lex,

estão a fazer nas áreas de prática do Direito mais vocacionadas para uma economia em período de recuperação, depois de quase uma década de crise.

Não deixa de ser verdade que a diversificação dos mercados em que as sociedades de advogados portuguesas apostaram, através da internacionalização, prossegue de uma forma sustentada, através de um reforço da presença mesmo em países com economias mais avançadas, mas também nos mercados emergentes dos países asiáticos. Em particular, naquele que é assumidamente a segunda potência mundial no capítulo económico, a República Popular da China, que já disputa a nível de riqueza gerada a liderança com os Estados Unidos.

As firmas de advocacia que marcam presença neste In-Lex 2018 dão sinais de que uma das preocupações continua a ser a resposta

às solicitações que lhes são colocadas pelos clientes, quer mediante as apostas nos mercados externos, quer nas áreas de prática de Direito que oferecem.

Um universo superior a 3.300 advogados, dos quais mais de 760 têm estatuto de sócio, integra o conjunto das 141 sociedades que marcam presença neste anuário. As firmas de advocacia representadas na presente edição do In-Lex asseguram ainda o contacto com a realidade profissional em regime societário a mais de 520 advogados estagiários, bem como a 320 outros profissionais com formação jurídica ou outra, enquanto consultores.

Além dos indicadores antes referidos, que dão conta dos profissionais com formação jurídica ligadas ao conjunto de sociedades participantes nesta 13.ª edição, dados adicionais também avançados por estas organizações mostram a sua importância enquanto geradoras ...

de outros postos de trabalho. Dão também emprego a mais de 1.200 profissionais de outros sectores, onde se incluem funcionários administrativos, pessoal técnico ligado aos recursos humanos ou à contabilidade, mas igualmente especialistas nas áreas de marketing, comunicação empresarial ou tecnologias de informação.

AS EQUIPAS DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS

Quando se analisa a dimensão das estruturas das sociedades presentes neste In-Lex de 2018, constatamos que quase metade destas firmas (48%) têm equipas com um número de advogados inferior a 10, enquanto 39 firmas (28%) têm entre uma a duas dezenas de causídicos.

Os valores em causa demonstram que a grande maioria das estruturas societárias listadas no In-Lex 2018 (107 firmas) são de pequena dimensão, um espelho da realidade do sector das sociedades de advogados a nível nacional. Um dado adicional relevante é o facto de existirem três sociedades com mais de 200 advogados e outras cinco com mais de 100 profissionais. Ainda que em minoria, representado apenas 6% das firmas aqui listadas, estamos perante um grupo de oito sociedades que congregam só por si 1.346 advogados, ou seja, 40% do universo total desta edição do In-Lex, dos quais 224 são sócios (29% do universo total). Têm ainda 91 consultores, cerca de 230 advogados estagiários e mais de 600 colaboradores noutros domínios profissionais que não a advocacia.

DE NORTE A SUL E NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

As regiões de Lisboa e do Porto, com destaque para a capital, são as que têm um maior número de sociedades e de escritórios representados no anuário In-Lex de 2018. No entanto, as presenças no anuário chegam de todo o País, o que permite, à semelhança das anteriores edições, abarcar a quase totalidade do território continental e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Com espaços das próprias ou através de parcerias, as 141 sociedades representadas nesta edição do In-Lex referenciam 226 escritórios em 27 localidades a nível nacional, onde 18 contam com escritórios sede.

INTERNACIONALIZAÇÃO É MARCA IDENTITÁRIA

Brasil, Angola e Espanha são os países mais representados no campo da internacionalização das sociedades de advogados presentes nesta edição de 2018 do In-Lex, facto a que não será estranha a aposta que nesses destinos é feita pelos empresários nacionais, ou seja os principais clientes das firmas de advocacia portuguesas. Através de presenças próprias, de parcerias ou integradas em networks, 29 sociedades têm presença no Brasil, 25 em Angola e 19 em Espanha. No "top 5" dos destinos de internacionalização, surgem ainda dois países africanos de expressão lusófona, no caso Moçambique (18 escritórios) e Cabo Verde (12). Seguem-se o Reino Unido, França, Estados Unidos da América, China e Itália a fechar o "top 10".

No cômputo geral, as sociedades de advogados que trabalham no mercado português estão presentes ou têm capacidade para se fazerem representar num conjunto de 70 países espalhados pela Europa, África, América, Ásia e Oceânia.

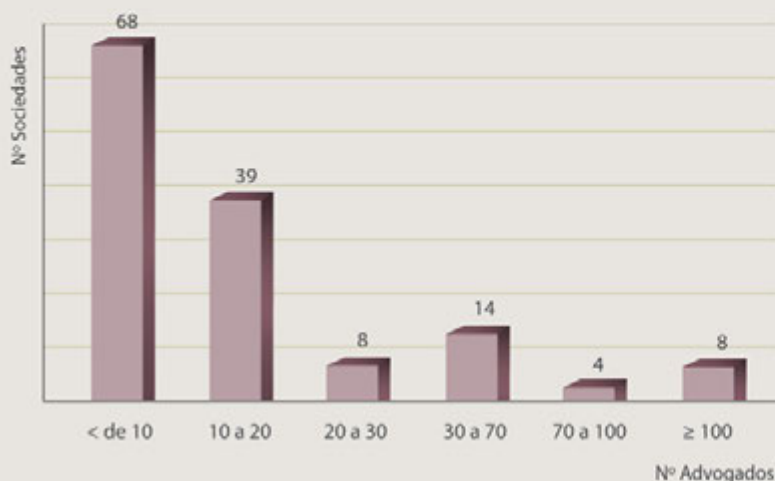
O TIPO DE SERVIÇOS QUE OFERECEM

Já no que diz respeito ao tipo de serviços que globalmente oferecem as 141 sociedades aqui em análise, a área de prática mais comum é a de Direito Comercial, com 91% a assegurar apoio aos respectivos clientes neste campo específico. Consequência prática do contexto económico e financeiro que tem marcado o País nos últimos anos, a área de Contencioso continua destacada nesta 13.ª edição do In-Lex, ao aparecer em segundo lugar, seguida de Direito do Trabalho. Um total de 109 e 96 sociedades, respectivamente, asseguram serviços nestes campos.

Tradicionalmente, o Direito Fiscal é privilegiado no conjunto dos serviços jurídicos prestados às empresas. Não se estranha por isso que entre as 141 sociedades representadas neste anuário 79 proporcionem apoio aos clientes no campo da fiscalidade. Esta é uma realidade que não pode deixar de ser vista como a resposta à necessidade de as empresas disporem, no actual contexto, do necessário acompanhamento no campo tributário. A fechar o Top 5, surge o Direito Imobiliário - que é uma das áreas cuja actividade mais tem estado em evidência nos dois últimos anos - com 70 firmas de advocacia a oferecerem trabalho especializado neste campo. ■

ANÁLISE DO ANUÁRIO IN-LEX 2018: ADVOCACIA EM NÚMEROS

NÚMERO DE SOCIEDADES POR ESCALÕES DE ADVOGADOS



ADVOGADOS REPRESENTADOS: 3.387



Fonte: In-Lex 2018



O YACHT-MASTER

Relógio emblemático que incorpora uma herança náutica que remonta aos anos 1950.

Mais do que contar o tempo, conta a história.



OYSTER PERPETUAL YACHT-MASTER 40



MARCOLINO

SINCE 1926

PORTO - RUA DE SANTA CATARINA 84, TEL. 222 001 606
PORTO - PALÁCIO DAS CARDOSAS, PRAÇA DA LIBERDADE 19, TEL. 220 146 320

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

OS ROBÔS JÁ ESTÃO A TRABALHAR NOS ESCRITÓRIOS DOS ADVOGADOS

■ **A inteligência artificial poderá substituir os advogados? Os especialistas em novas tecnologias não acreditam, mas admitem que haverá uma mudança de paradigma no modo como aqueles profissionais trabalham e na forma como oferecem os seus serviços aos clientes.**

Diz-se que os “robôs” estão a chegar aos escritórios de advogados. Na prática, do que estamos a falar? De uma profissão em risco? Ou de uma complementaridade para quem trabalha no sector? Uma coisa é certa, a inteligência artificial está a desencadear uma mudança de paradigma na forma como os advogados hoje exercem a sua actividade e no modo como vão oferecer os seus serviços aos clientes. Contudo, entre os especialistas nesta área existe uma certeza: emoções humanas como a empatia, capacidade de improvisação e bom senso são exemplos de características que, nos tempos mais próximos, continuarão fora do alcance da inteligência artificial, o que torna o trabalho do advogado absolutamente essencial.

Rui Vaz, director de tecnologias de informação numa sociedade de advogados e dirigente da associação IT4Legal, sustenta que, quando falamos da entrada dos robôs nas sociedades de advogados reportamo-nos, essencialmente, “aos sistemas informáticos que permitem executar tarefas muito complexas com grande precisão e rapidez através da análise e processamento de informação”. Estas podem traduzir-se, nomeadamente, no apoio à tomada de decisão, em encontrar padrões relevantes ao negócio, em informação relevante numa determinada área ou no processo de análise de risco.

Ricardo Negrão, presidente da IT4Legal, sublinha que os “robôs” estão a ser estudados pelas sociedades de advogados para realizarem tarefas que, pela sua natureza, adquirem mais eficiência e propiciam maior valor para o cliente final se forem feitas com recurso à inteligência artificial.

De que é que falamos? Ricardo Negrão dá-nos a resposta: “Estamos a falar de tarefas como a pesquisa de evidências em grandes volumes de informação não estruturada (documentos); da tradução e transcrição de documentos; da interacção com o sistema Citius, para possibilitar a integração do mesmo com os sistemas de informação da sociedade de advogados; ou, se quisermos ir mais longe, colocar robôs a criar documentos-tipo, como contratos de arrendamento ou de divórcio”.

Mais do que robótica, o que está em causa são “soluções para a automatização de processos e de algumas rotinas. Na maior parte dos casos, tratar-se-á de aplicações de software”, sustenta Carina Branco, fundadora e “senior tech & IT counsel” da Techlawyers. Mas também é verdade, insiste a nossa interlocutora, que “existirão alguns casos de soluções assentes em inteligência artificial que poderão ter componentes de ‘machine learning’ e que essencialmente poderão vir a gerir grandes volumes de dados, suportar a profissão na gestão crítica e selectiva de informação, ou na análise preditiva do sucesso de um caso”.

SUBSTITUTOS DOS ADVOGADOS?

E poderá a inteligência artificial substituir advogados? Não há sempre a necessidade de contar com o apoio de um profissional do sector, nomeadamente para criar uma matriz para o trabalho “repetitivo” que se seguirá? Rui Vaz acredita que os advogados não serão de todo substituídos. “A inteligência artificial, na forma como a conhecemos hoje em dia, apenas vai proporcionar alterações de paradigma no modo como os advogados trabalham e na forma como oferecem os seus serviços aos clientes”, considera.

Sublinha ainda que “emoções como a empatia, capacidade de improvisação e bom senso são exemplos de características que não é possível serem executadas” por “robôs”, pelo que “a habilidade de apresentar novas estratégias aos clientes será algo que caberá somente aos ...



“TREINAR UM ROBÔ PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, OU MANTER A CONVERSA COM UM CLIENTE PODE LEVAR ANOS. O QUE SIGNIFICA INVESTIR MUITO DURANTE VÁRIOS ANOS PARA SÓ MUITO MAIS TARDE OBTER O RETORNO. NÃO ESTÁ NA CULTURA PORTUGUESA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO.”

Ricardo Negrão, Presidente do IT4Legal

ADMINISTRATIVO

CATÓLICA
GOV

PARCEIRO Sérvulo & Associados

DIREITO E GESTÃO

Law & Business



CATOLICA
FACULDADE DE DIREITO
ESCOLA DE LISBOA



CATOLICA
LISBON
SCHOOL OF BUSINESS & ECONOMICS

PARCEIROS CMS - Rui Pena & Arnaut | Garrigues |
KPMG | Uría Menéndez - Proença de Carvalho

EMPRESARIAL

PARCEIRO VdA - VdA Academia

FISCAL

CATÓLICA
tax

PARCEIRO PLMJ

FORENSE

PARCEIROS CMS - Rui Pena & Arnaut | Garrigues |
KPMG | Linklaters | PLMJ | Sérvulo & Associados
| Uría Menéndez - Proença de Carvalho |
VdA - VdA Academia

www.fd.lisboa.ucp.pt/posgrad
mestradosdireito@fd.lisboa.ucp.pt
Telefone 217 214 174



CATOLICA
FACULDADE DE DIREITO
ESCOLA DE LISBOA

MESTRADOS
EM DIREITO



“NO LIMITE, ALGUMAS TAREFAS DO ADVOGADO PODERÃO, NO SEU PRÓPRIO INTERESSE E NO DO CLIENTE, SER AUTOMATIZADAS OU TORNADAS MUITO MAIS EFICIENTES, MAS ISSO NÃO O COLOCA EM CRISE. ANTES PELO CONTRÁRIO. TAL PODE MELHORAR EXPONENCIALMENTE A PERFORMANCE E A QUALIDADE DE VIDA DE UM ADVOGADO, DEVOLVENDO-LHE TEMPO QUE ELE HOJE PROVAVELMENTE NÃO TEM.”

Carina Branco, Fundadora da Techlawyers

advogados, a inteligência artificial ajuda-os neste sentido, mas não os substitui”.

Desde logo e até hoje, enfatiza Carina Branco, fundadora da empresa Techlawyers, “tem sido o homem originariamente a criar as condições para que a máquina aprenda”. Mais, “no Direito, em particular, movemo-nos no domínio das ciências humanas, em que a aprendizagem será mais lenta ‘vis a vis’ os domínios das ciências exactas, em que a aprendizagem é tendencialmente mais célere”.

Carina Branco lembra que “o Direito tende à especificidade sistemática, territorial, sectorial ou temática, a que acrescem – no caso da advocacia – a tradicional diversidade de perspectivas e de interpretações, a liberdade de raciocínio e de construção casuística, o cunho pessoal, a agilidade e habilidade intelectuais, a lógica, a capacidade argumentativa, os recursos de conhecimento e experiência, que a final, se não de reflectir numa determinada prática a que corresponderá certa reputação, credibilidade e influência do advogado”.

Ricardo Negrão sublinha que “a profissão do advogado não está em risco”. Tal como adianta, “o advogado será sempre necessário”. Contudo, sublinha ainda, “a profissão vai mudar e muito, pois as tarefas que hoje são atribuídas a estagiários facilmente serão feitas por robôs e com melhor qualidade”. Por razões simples, mas humanas, pois “nunca estão cansados”, nem “possuem estados de humor” e o trabalho é feito de uma forma “muito mais rápida”.

No entanto, sublinha ainda este especialista, “o valor que podemos tirar do robô está sempre dependente da nossa capacidade de o ensinar”. Portanto, “para que um robô tenha sucesso no mundo jurídico, são precisas pessoas com experiência em trabalhos jurídicos e com capacidade de ensinar”.

Com os robôs a substituir os advogados em algumas actividades, estes acabam por estar livres para realizarem “tarefas de alto valor que muitas vezes eram descuradas, tais como estar mais perto do cliente e ter a capacidade de antecipar problemas, mesmo sem o cliente lhes bater à porta”, sublinha Ricardo Negrão. Ou seja, o advogado poderá “ter a capacidade de, numa primeira conversa com o cliente, ser mais assertivo nas possibilidades de apontar um caminho, pois tem ao seu lado uma máquina que processou a informação muito mais rápido que um humano e lhe apresentou possíveis soluções para o caso concreto”.

O presidente do IT4Legal considera, de resto, que os “robôs”, ou as tecnologias de inteligência artificial, vão trazer capacidade “analítica para tratar informação não estruturada e vão disponibilizar novos modelos mentais e de solução para os problemas que os clientes colocam aos advogados”. Isto, porque a diversidade e enorme quantidade da informação jurídica é um dos problemas dos advogados, que lhes dificulta a resposta rápida e desejada pelos clientes.

É POSSÍVEL IR ALÉM DAS PEÇAS “STANDARD”

Rui Vaz considera que o futuro dos “robôs” na área jurídica está muito dependente das bases da profissão e da própria justiça em si. “Tecnicamente, conseguimos extrapolar algumas capacidades que neste momento ainda não são realidade, mas a muito curto prazo certamente serão concretizáveis. Num futuro mais longínquo, e à medida que a inteligência artificial vai evoluindo, vamos ter percepção de problemas e oportunidades que neste momento não conseguimos vislumbrar pelo que com certeza [a chamada inteligência artificial] vai fazer mais que apenas peças processuais ‘standard’, ou ajudar na busca de informação relevante”.

Em todo o caso, entende Rui Vaz, a questão prende-se mais com o meio jurídico em si do que com o desenvolvimento e avanço da tecnologia. “Chegaremos certamente a uma fase em que o meio jurídico actual deixará muito pouco espaço para grandes feitos por parte da inteligência artificial. “Questões deontológicas ou éticas”, por exemplo, “formarão uma barreira nalguns aspectos intransponíveis ao uso de robôs”.

Carina Branco é peremptória: “Uma evolução deste tipo não se conseguirá fazer sem advogados prontos a partilhar o seu conhecimento. Depende também da evolução tecnológica e da aposta que o mercado faça para o nosso sector de actividade.”

A médio prazo – talvez um prazo de cinco anos – o limite será, sublinha a fundadora da Techlawyers Carina Branco, o de “automação completa de processos rotineiros, de contratos simples”. E também “de áreas de apoio aos escritórios de advogados, incluindo muitas funções de paralegal, processos simplificados de recuperação de crédito, actos de registos e notariado, solicitação, gestão e organização documental, organização e catalogação de prova, comoditização de serviços ...



CATOLICA
FACULDADE DE DIREITO
ESCOLA DE LISBOA



CATOLICA
GLOBAL
SCHOOL OF
LAW

LL.M. INTERNATIONAL BUSINESS LAW

ADVANCED
MASTER OF LAWS

*Aposte numa carreira
sem fronteiras*

- LL.M. especializado para quem procura uma carreira no Direito Internacional dos negócios
- Programa avançado, intenso e exigente
- Abordagem inovadora ao Direito transnacional, Anglo-Americano e Europeu
- Corpo docente: académicos e profissionais de topo a nível global

CATÓLICA
GLOBAL SCHOOL
OF LAW

CUTTING EDGE
LEGAL EDUCATION

www.catolicallaw.fd.lisboa.ucp.pt

catolica.law@ucp.pt

PARCEIROS



de assessoria de primeira linha a clientes e alguma análise preditiva e analítica de dados ao serviço da gestão de clientes e da própria base de conhecimento dos escritórios.”

Já para Ricardo Negrão, o limite está na capacidade de ensinar. “Um robô, no dia em que é programado, sabe muito pouco e, como tal, os resultados são reduzidos. É mais eficiente, não comete erros, mas não é capaz de responder a uma situação que não conheça e isto pode provocar uma paragem do processo”. Portanto, a conclusão é simples: “o fundamental é ter quem ensine o robô, e quanto mais conhecimento e experiência tiver o ‘professor’ mais capacitado ele fica para trazer mais valor e elaborar respostas a problemas mais complexos”.

O presidente do IT4Legal entende que na realidade do contexto português “existe hoje muito pouca disponibilidade dos grandes especialistas de direito e detentores de muito conhecimento para ensinar os robôs”. Além disso, também existe pouca capacidade de investimentos a longo prazo. “Treinar um robô para realizar a elaboração de documentos, ou

manter a conversa com um cliente pode levar anos. O que significa investir muito durante vários anos para só muito mais tarde obter o retorno. Não está na cultura portuguesa a realização de investimentos a longo prazo”, conclui Ricardo Negrão. ■

“A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NA FORMA COMO A CONHECEMOS HOJE EM DIA, APENAS VAI PROPORCIONAR ALTERAÇÕES DE PARADIGMA NO MODO COMO OS ADVOGADOS TRABALHAM E NA FORMA COMO OFERECEM OS SEUS SERVIÇOS AOS CLIENTES.”

Rui Vaz, Presidente do Conselho Fiscal do IT4Legal



QUE DESAFIOS PARA OS ESPECIALISTAS?

Que desafios acarretam a nova realidade da inteligência artificial para os responsáveis de tecnologias de informação das sociedades de advogados? Resposta: deverá haver particular preocupação com a formação dos advogados e com o seu acompanhamento, com uma pesquisa activa de soluções que garantam uma vantagem competitiva.

Rui Vaz entende que quem dirige a área das tecnologias de informação “não deve subvalorizar a Inteligência artificial e considerá-la apenas um ‘hype’ ou uma ‘buzzword’ que é difícil de explicar a um advogado”. Na realidade, “há que estar atento aos desenvolvimentos da oferta proveniente da mesma para o mercado legal”, sublinha.

“As especificidades fora do âmbito tecnológico que temos numa sociedade de advogados levantam muitas questões na sua adopção, mas já existem muitas aplicações de inteligência artificial que servem e trazem grandes mais-valias para as sociedades de advogados e que não comprometem jurisdições ou regulações”, evidencia Rui Vaz, para quem “é importante uma compreensão profunda da maturidade da inteligência artificial e da sua aplicabilidade nas sociedades de advogados”.

Para Carina Branco, é importante que os responsáveis pela gestão das novas tecnologias de informação garantam a adequação e

robustez da infraestrutura em função das necessidades do negócio, mas também que adoptem sistemas e programas que contribuam para uma maior eficiência e racionalidade dos recursos. Mais, importa que garantam a segurança da informação dos clientes, dos processos e dos advogados.

“No caso concreto dos escritórios de advocacia, deverá haver particular preocupação com a formação dos advogados e com o seu acompanhamento, com uma pesquisa activa de soluções que garantam uma vantagem competitiva para o escritório sem sacrifício de usabilidade”, clarifica Carina Branco.

Já Ricardo Negrão considera que existem três grandes desafios para os responsáveis pela área das novas tecnologias nas sociedades de advogados. Desde logo, é importante que consigam explicar aos advogados da sua organização “o valor de investir neste recurso tecnológico” e que consigam passar a mensagem de que os robôs não colocam em risco a profissão do advogado. Além disso, devem conseguir obter a colaboração dos advogados, pois sem eles é praticamente impossível conseguir criar um robô que traga valor à organização. Por fim, importa que consigam obter os recursos financeiros necessários para um projeto desta natureza.

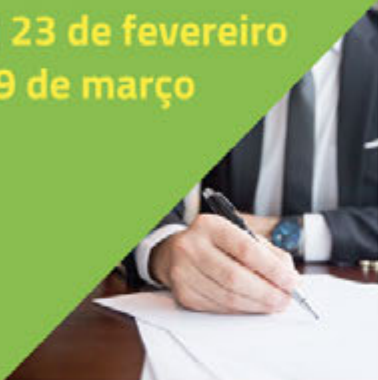
ALMEDINA*mais*

PODER DA FORMAÇÃO INTELIGENTE

Os Critérios de Adjudicação na Contratação Pública

Por: Ricardo Pedro

Lisboa | 23 de fevereiro
Porto | 9 de março



Jurisprudência Arbitral em Matérias de IRC

Por: Tomás Cantista Tavares

Lisboa | 2 de março



A ALMEDINA*mais* é uma marca da Edições Almedina.

Trata-se de um projeto de formação jurídica, especializada e diferenciada, assente na colaboração com os autores que diariamente participam na construção da Almedina. Visando a aproximação dos autores especialistas nas diversas áreas, com os profissionais, seus leitores, privilegiam-se grupos de reduzidas dimensões, procurando-se o tempo e o espaço necessários à valorização do conhecimento, ao contacto pessoal e ao trabalho conjunto.

almedinamais@grupoalmedina.net | T. 916 284 666 | www.almedina.net/mais

CONGRESSOS

ALMEDINA 2018

II CONGRESSO DE VALORES MOBILIÁRIOS E MERCADOS FINANCEIROS

Coordenação Científica Paulo Câmara | 12 e 13 de abril

V CONGRESSO DE DIREITO DAS SOCIEDADES EM REVISTA

Coordenação Científica Paulo de Tarso Domingues, Pedro Pais de Vasconcelos, Jorge M. Coutinho de Abreu | 20 e 21 de abril

CONGRESSO DE DIREITO DO URBANISMO

Coordenação Científica Fernanda Paula Oliveira | 24 e 25 de maio

De especialistas para especialistas

congressos@grupoalmedina.net | T. 239 098 708 | www.congressos.almedina.net

GRUPOALMEDINA

MAIS TEMPO PARA O ADVOGADO, UM MELHOR APOIO AOS CLIENTES



■ Que benefícios podem obter as sociedades de advogados do recurso à inteligência artificial? Para os especialistas nesta área, há dois aspectos cruciais em jogo. É possível acelerar o tempo de resposta a solicitações de quem recorre aos seus serviços jurídicos e, ao mesmo tempo, liberta-se o advogado para estar mais perto do cliente e para ficar disponível para tarefas de maior valor acrescentado.

Rui Vaz, presidente do conselho fiscal do IT4Legal, diz que “o maior benefício não vai para as sociedades de advogados mas sim para os seus clientes”. O especialista em tecnologias de informação admite, em todo o caso, que posteriormente essa aposta “se reverte em benefício para a sociedade pela fidelização e pelo agrado do cliente em relação ao serviço que a sociedade prestou”.

Na perspectiva do cliente, Ricardo Negrão, presidente do IT4Legal, o recurso à chamada

inteligência artificial permite capacitar a sociedade de advogados “para responder a solicitações de massa - muitas vezes trabalho repetitivo e de baixo valor em que as grandes firmas de advocacia não conseguem responder ao valor que o cliente está disposto a pagar”.

Ou seja, torna-se possível, segundo o mesmo responsável, reduzir o tempo de resposta a solicitações de clientes, bem como utilizar uma estratégia mais assertiva na resolução do problema com que estes se deparam. Ao mesmo tempo, defende o mesmo interlocutor, liberta-se o advogado para estar mais perto do cliente e para ficar disponível para tarefas de maior valor acrescentado.

Tal como concretiza Carina Branco, fundadora da Techlawyers, para as firmas de advocacia há “benefícios de rentabilidade e de eficiência”, ao mesmo tempo que se assegura “racionalidade de gestão e alívio de carga profissional sobre

os advogados, devolvendo-lhes maior qualidade de vida”.

Rui Vaz segue esta perspectiva e soma-lhe um outro benefício: “Com o tempo e desgaste mental poupados, o advogado vai ter também maior disponibilidade para o trabalho de alto-nível e mais criativo, permitindo-lhe criar e oferecer mais e melhores soluções”.

Este especialista diz que entre os impactos indirectos do uso da inteligência artificial nas sociedades de advogados está “o aumento da sua rentabilidade”. Isto, ao mesmo tempo que as organizações ou indivíduos “vão beneficiar com a proximidade do advogado, que deixa de ‘perder’ tempo a ler milhares de páginas de um processo, para aferir quantas vezes e onde o seu cliente se encontra referenciado, e passa a consumir esse tempo ‘perdido’ junto do cliente a compreender melhor o problema e a delinear estratégias para resolvê-lo”. ■

Tem a certeza de ter o melhor Crédito Habitação?

Suporte
de custos**
desde 0,5%
sobre o valor
transferido.

TAEG* **2,9%**
Sem vendas associadas

Spreads desde	TAEG*
1,15%	2,3%

Pressupondo a subscrição e
manutenção dos Seguros Vida,
Multiriscos e Proteção ao Crédito
e a domiciliação de Ordenado,
no Bankinter.

É bom ter certezas na vida. Mas tem a certeza que tem o melhor Crédito Habitação? Para si que é **advogado** sabe bem a importância de ter o apoio de um especialista. E quando o assunto é Crédito Habitação não é diferente. Por isso, se vai fazer um Crédito Habitação, ou se está a pensar em transferir o seu, não o faça sem falar com o Bankinter. Visite-nos e fique a conhecer as condições muito especiais que os nossos especialistas têm para lhe oferecer. De especialista para especialista, o Bankinter disponibiliza um Crédito Habitação muito competitivo, para quando encontrar a casa perfeita para si. Só tem que nos apresentar a sua Cédula Profissional.

Venha falar com os nossos especialistas em Crédito Habitação.

Para esclarecimentos adicionais visite-nos numa agência Bankinter, em bankinter.pt ou ligue 707 50 50 50.

*TAEG de 2,9% e de 2,3%, financiamento de €150.000, TAN variável (Euribor 12 meses, dezembro 2017, de -0,190% acrescida do Spread), Cliente com 30 anos, prazo de 40 anos (480 prestações), garantido por hipoteca do imóvel. Inclui um total de custos iniciais de €2.246,90, comissão de processamento mensal de €2,60, prémio de seguro multiriscos anual de €152,03. TAEG de 2,9% com o spread base de 2,35% e TAN de 2,160%, prémio de seguro vida anual médio de €465,80, prestação de €466,97 e MTIC de €252.353,60. TAEG de 2,3% com o efeito das vendas associadas, spread contratado de 1,15% e TAN de 0,960%, prémio de seguro vida anual médio de €415,61, prémio seguro Proteção ao Crédito anual de €486, prestação de €376,45 e MTIC de €226.339,68.

**O Bankinter procederá ao reembolso dos custos relacionados, de acordo com uma percentagem que incidirá sobre o valor transferido, entre 0,5% e 1,25%, dependendo do tipo de taxa no Bankinter e de ser ou não Cliente novo no Bankinter. Saiba mais em bankinter.pt.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

NOVA REALIDADE IRÁ CHEGAR A TODO O SISTEMA DE JUSTIÇA

■ A desmaterialização da Justiça está já a fazer o seu caminho, mas muito está ainda por fazer. Mas há ainda um longo caminho a percorrer, até que o trabalho dos “robôs” se estenda, de um modo mais abrangente, ao sistema como um todo. Seja como for, para os especialistas em tecnologias de informação a perspectiva é de que será muito difícil no futuro a inteligência artificial não estar presente em todas as áreas da sociedade. E aí, naturalmente, também está a Justiça.

“Acho impensável que processos com volume de informação, complexidade e dimensão enormes não sejam suportados por soluções ou ferramentas de gestão de informação. É desproporcional o uso de recursos humanos e físicos para processar e gerir volumes exponenciais de dados digitais ou contidos em suporte digital que suplantam a capacidade

humana”, evidencia Carina Branco. A fundadora da Techlawyers entende, aliás, que a “eficiência e agilidade da Justiça podem ser amplamente melhorados com o uso racional de tecnologia adequada”.

Para o presidente da IT4Legal, Ricardo Negrão, “é muito importante que as outras profissões jurídicas tenham a capacidade de usar estes recursos, pois a Justiça é feita com base no equilíbrio de forças entre os Juízes, Procuradores e Advogados”. Isto porque se uma das partes possui melhores recursos que os outros, isso “origina um desequilíbrio que leva a uma Justiça menos célere, mais cara, e menos compreendida pelos cidadãos”.

Ricardo Negrão considera que “a vontade das profissões jurídicas é muita”, mas sublinha que tudo “depende da capacidade política

de conseguir o entendimento e o balanço de forças entre as profissões, para que se consiga alcançar o consenso em como aplicar estas tecnologias na área da Justiça”.

Em jeito de conclusão, o especialista na área Rui Vaz sublinha que “vai ser muito difícil no futuro a inteligência artificial não estar presente em todas as áreas da sociedade, sejam justiça, saúde, educação, ou outros”. ■

**A EFICIÊNCIA E AGILIDADE
DA JUSTIÇA PODEM SER
AMPLAMENTE MELHORADOS
COM O USO RACIONAL DE
TECNOLOGIA ADEQUADA.**





Faça como nós:
**encontre de forma
eficiente e eficaz**

JusNet a melhor solução de informação jurídica



Pesquisa
inteligente



Todo o tipo de
conteúdos



Facilidade de
consulta



Informação



Onde
quiser

MERCADO EM 2018

ÁREAS DO MOBILIÁRIO E TURISMO VÃO DINAMIZAR APOIO JURÍDICO EM 2018



■ As projecções de evolução da economia já avançadas para o próximo ano criam expectativas positivas para o desempenho das empresas nacionais e para a atracção de investimento externo. Os players do mercado português da prestação de serviços jurídicos acompanham o sentimento dos clientes, num ano que deverá continuar a ser marcado pela forte actividade das áreas de imobiliário, turismo e fusões e aquisições.

Em 2018, de acordo com as estimativas do Governo inscritas no Orçamento do Estado, a economia deverá crescer 2,2%, em termos reais, o défice público deverá descer para 1%, enquanto o rácio da dívida pública face ao PIB deverá baixar para 123,5%. São projecções optimistas, consideram alguns playeres do mercado da advocacia mais vocacionada para o apoio às empresas, mas que podem jogar a favor do país, sobretudo se conjugadas com alguns factores externos.

O aumento de confiança dos investidores, alicerçado no 'rating' positivo das agências de notação, vai ajudar a consolidar a recuperação no investimento, e os investidores estrangeiros vão continuar a ver o mercado português como um mercado de oportunidades, admitem alguns responsáveis de sociedades de advogados do mercado nacional.

A expectativa é de que 2018 continue a ser um ano de crescimento para o mercado português da prestação de serviços jurídicos. O "pipeline de trabalho" que algumas sociedades de advogados têm para o ano em curso, mas também a forte actividade que, no início do ano, registaram áreas como o imobiliário, sobretudo com grandes operações no sector das grandes superfícies comerciais, são exemplos práticos de uma expectativa positiva que está a transformar-se em realidade. O imobiliário e o turismo continuarão a ser, de resto, áreas que ao longo do ano poderão atrair investimento. Em particular, por parte de agentes externos.

O facto de Portugal apresentar indicadores económicos interessantes – sobretudo numa perspectiva de curto a médio prazo – e continuar a ser destacado na imprensa internacional, e não apenas como destino turístico de eleição, faz supor que o país conseguirá atrair cada vez mais turistas, empreendedores e investidores, defendem os responsáveis das firmas de advocacia.

O QUE VAI MESMO MARCAR 2018?

Imobiliário, turismo, reestruturações na área laboral, fusões e aquisições e contencioso, às quais acrescerá a área financeira, face ao expectável processo de venda de carteiras de crédito malparado que se espera que os

bancos portugueses comecem a promover, são áreas de trabalho que os advogados esperam deverão estar em destaque em 2018.

Há igualmente alguma expectativa relativamente às áreas de financeiro e mercado de capitais, onde deverá haver um acréscimo de actividade este ano. Tal como nas fusões e aquisições, onde se continuarão a sentir os efeitos, por um lado, da chegada de novos investidores e da disponibilização de instrumentos públicos de recapitalização das empresas com maior poder de fogo, e, por outro, da venda por bancos e outras instituições financeiras de activos não estratégicos e de maior risco.

Há também quem acredite que "determinadas alterações legislativas em curso, ou a ser lançadas, podem proporcionar boas oportunidades, pois implicarão a necessidade das empresas se ajustarem a novos marcos regulatórios". É o caso, a título de exemplo, do novo Regulamento Europeu da Protecção de Dados, que entra em vigor a 25 de Maio deste ano, e que, em muitas sociedades de advogados, já levou à criação de equipas especializadas nesta área de prática. ■